

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	17
Nomeação	20
Outros	22
Progressão Funcional	38
Retificação	51

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2019-DCJ/NUCSA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais e Aplicada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 846/2018/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes Profª Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho (membro) - SIAPE: 1475471, Profº Me. Marcelo Xavier da Silva (presidente)- SIAPE: 1886370, Profº Dr. Sebastião Araújo Nery (membro) - SIAPE: 396889 para comporem a Comissão Elaboração do Plano de Estruturação do Curso de Bachalado em Direito, com base no [INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO do INEP](#) referênte à DIMENSÃO 3 – Infraestrutura.

Art. 2º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 10/06/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0153990** e o código CRC **4EC2FF54**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5/2019

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho de revisão da Instrução Normativa nº 018/PRAD/UNIR/2016 de 24 de outubro de 2016 bem como a construção de políticas para controle de frequência dos servidores da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR:

Nome	Siape	Função
Ana Luiza Pante	2161046	Presidente
André Luiz de Souza Freitas	1459221	Membro
Edivaldo Vieira	2003899	Membro
Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	1044326	Membro
Uenia Pinheiro Freitas Correia	2286497	Membro

II - Esta Ordem de Serviço terá 30 dias para apresentação da proposta.

III- Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172152** e o código CRC **925681EC**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2019

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Necessidade de recomposição do Conselho de Campus, em razão do encerramento de mandato dos conselheiros Valdinei Leones de Souza (titular) e Maria Priscila Soares Berro (Suplente)

RESOLVE:

1. Designar para compor Comissão Mista para proceder a eleição de um Representante Docente titular e um Representante docente suplente e um Representante de Projetos Especiais para o CONSEC – Biênio 2019 - 2021, os servidores: **Antonio Paulo dos Santos Filho, SIAPE: 2352301** (presidente), **Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian, SIAPE: 1819424** (membro), **Rafaela Ferreira Afonso, SIAPE: 1076723** (membro) e **Joareis Fernandes de Azevedo, SIAPE: 1825925** (membro).
2. Estabelecer prazo de 25 (vinte e cinco) dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 03 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170440** e o código CRC **7A4FB866**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 85/2019/DCCL/PRAD/UNIR

A DIRETORA SUBSTITUTA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 15/2019/CCD-DGP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99911960061.000027/2019-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação de servidores para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Fernanda Freire da Silva	2323705
Edson Carlos Fróes de Araújo	2041180
Paula Stolerman Araújo	2280014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gislaine de Souza dos Santos

Diretora Substituta de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 614/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE DE SOUZA DOS SANTOS, Diretor(a) Substituto**, em 03/07/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163231** e o código CRC **8CF343D7**.

Referência: Processo nº 99911960061.000027/2019-41 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0163231



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 99/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 20º;

Considerando a indicação de fiscal de Convênio n.º 005/2019/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999119641.000002/2018-03.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Marcos Leandro de Freitas Hubner, matrícula SIAPE 1548014, como FISCAL do Convênio 005/2019/UNIR, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e o Ministério Público de Rondônia - MP/RO, que tem por objeto proporcionar, aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UNIR, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, no âmbito de competência da CONCEDENTE, e o servidor Wellington Marçal de Carvalho, matrícula SIAPE 1479504, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 04/07/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0172131** e o código CRC **715BA9CC**.

Referência: Processo nº 999119641.000002/2018-03 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0172131



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 100/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 12/2019/CAL;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999055608.000100/2019-49.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de café para atender as demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jonas Alexandre Duarte	3006871

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 04/07/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172272** e o código CRC **BD9EEAF9**.

Referência: Processo nº 999055608.000100/2019-49 Site: www.unir.br

SEI nº 0172272



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 101/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 15/2019/CAL;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999055608.000078/2019-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Papel A4 para atender as demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPÉ
Jonas Alexandre Duarte	3006871

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 04/07/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0172283** e

o código CRC **B1C2AD05**.

Referência: Processo nº 999055608.000078/2019-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0172283



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 544/2019/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999102042k.000006/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem Comissão para realização de estudo e elaboração de Instrução Normativa regulamentando o uso do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA:

- ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1459221 (Presidente);
- JADIAEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1757143 (Membro Titular);
- MARIANA MARQUES FERREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1680809 (Membro Titular);
- ELIZETE VIEIRA DE MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2180125 (Membro Titular);
- EDSON CARLOS FRÓES DE ARAÚJO, Administrador, SIAPE 2041180 (Membro Titular);
- GIOVANE COSTA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1848635 (Membro Titular);
- GLEICYANE VIEIRA DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2157520 (Membro Suplente);
- SEZANI MORAIS GONCALVES DE CARVALHO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1672346 (Membro Suplente).

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação no Boletim de Serviço, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 04/07/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172887** e o código CRC **AD3E6927**.

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 18/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, no art. 2º, inc. XV,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 9373/2018 e a Lei 4.320/64,

considerando o Ofício nº 5/2019/SEC-VHA/CVHA/UNIR (SEI 0169495),

considerando o Despacho PRAD 0169629,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores VANESSA DA CRUZ ROSA, SIAPE 2004974, Auxiliar em Administração, e FÁBIO DOS SANTOS FREITAS, SIAPE 2105853, Assistente em Administração, da função de membros da Comissão de Desfazimento de Bens Eletroeletrônico e de Tecnologia da Informação do Campus de Vilhena, designados pela Portaria nº 406/2017/PRAD/UNIR de 22.05.17, publicada no Boletim de Serviços nº 56, de 23.05.17.

Art. 2º Designar os servidores CÉSAR WEIGLY TARABOSSI, SIAPE 1071006, Assistente em Administração, e JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR, SIAPE 2607246, Assistente em Tecnologia da Informação, para a função de membros da Comissão de Desfazimento de Bens Eletroeletrônico e de Tecnologia da Informação do Campus de Vilhena.

Art. 3º A composição da Comissão de Desfazimento de Bens Eletroeletrônico e de Tecnologia da Informação do Campus de Vilhena fica estabelecida da seguinte forma:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
LECIANDRA DORING LAUROS	2181880	Presidente
CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA	2271441	Membro
CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	2268610	Membro
CÉSAR WEIGLY TARABOSSI	1071006	Membro
JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR	2607246	Membro

03/07/2019

Art. 4º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 03/07/2019, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170545** e o código CRC **5694A66A**.

NOMEAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 93/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Vice-Chefia do Departamento de Ciências da Educação no Despacho n.º (0161903),

CONSIDERANDO o que consta na Ata Ordinária do Departamento de Ciências da Educação do dia 11 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055869.000125/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Dr. Nilson Santos, para o exercício da Coordenação do Curso de Pedagogia na modalidade a Distância conveniado com Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164234** e o código CRC **78B88003**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/2019-DCJ/NUCSA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais e Aplicada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 846/2018/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2019-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 2º Nomeia os servidores: Profª Dra. Layde Lana Borges da Silva (membro) - SIAPE nº 1726918, Profª Dra. Thaís Bernardes Maganhini (membro)- SIAPE nº 1718398 e a Técnica Tatiane Ragnini Picoreli (presidente) - SIAPE nº 2181879, para compor a comissão permanente de atualização do portal institucional do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, com base o art. 47 e seguintes da [LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996](#), [MEM. 022/AUDIN/UNIR de 03 de fevereiro de 2015](#) e as informações relativa ao [INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO do INEP](#).

Art. 3º Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 10/06/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0154079** e o código CRC **2D5FC9A5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2019-DCJ/NUCSA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais e Aplicada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 846/2018/GR/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2019-DCJ/NUCSA/UNIR**.

Onde lê-se: Designar os docentes Profª Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho (membro) - SIAPE: 1475471, Profº Me. Marcelo Xavier da Silva (presidente)- SIAPE: 1886370, Profº Dr. Sebastião Araújo Nery (membro) - SIAPE: 396889 para comporem a Comissão Elaboração do Plano de Estruturação do Curso de Bachalado em Direito, com base no [INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO do INEP](#) referênte à DIMENSÃO 3 – Infraestrutura.

Leia-se: Designar os docentes Profª Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho (membro) - SIAPE: 1475471, Profº Me. Marcelo Xavier da Silva (membro)- SIAPE: 1886370, Profº Dra. Layde Lana Borges da Silva (presidente) - SIAPE: 1726918 para comporem a Comissão Elaboração do Plano de Estruturação do Curso de Bachalado em Direito, com base no [INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO do INEP](#) referênte à DIMENSÃO 3 – Infraestrutura.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 11/06/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155347** e o código CRC **CFD8FF1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 030/2019-DCJ/NUCSA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais e Aplicada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 846/2018/GR/UNIR, a pedido da Professora Aparecida Luzia Alzira Zuin,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/2019-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no BS Nº 010 de 05/02/2019, página 12

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 03/07/2019, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172020** e o código CRC **0B06650F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 8/2019/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955893.000015/2019-58, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professora voluntária Ednéia Bento de Souza Fernandes, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2022, tendo como docente corresponsável, Professora Ma. Rosemeire Ferrarezi Valiante.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171852** e o código CRC **2B8B08E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 9/2019/CGM/UNIR

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e CONSIDERANDO a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955893.000019/2019-36, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Daniel Oliveira de Souza, no período de 01 de julho de 2019 a 30 de junho de 2022, tendo como docente corresponsável, Professor Me. Jacinto Pedro Pinto Leão.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171867** e o código CRC **41E77795**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 1/2019/SEC-PM/CPM/UNIR

PORTARIA Nº. 16/2019/DCPM, DE 02 DE JULHO DE 2019.

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no uso das atribuições legais previstas que lhe são conferidas segundo a Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016, com base na Resolução nº 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016 e considerando as atividades laborais deste *Campus*,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor abaixo a conduzir o veículo oficial Chevrolet S-10 LTZ, Placa OHL 2798, de acordo com as categorias e prazos de validade das suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH:

- Marcondes Agostinho Gonzaga Junior – SIAPE: 3066115, (vigência: até 06/01/2020).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado

Diretora do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERREIRA DE SOUSA, Secretário(a)**, em 02/07/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 02/07/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171005** e o código CRC **52F7968A**.

Referência: Processo nº 9991196471.000007/2019-49 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0171005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Art. 2º Inciso X,

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 9991020426.000009/2018-96

Considerando o Ofício 076/2019 0115610, constante no referido processo:

Considerando o Comprovante de restituição 0148596

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a baixa do bem elencado neste instrumento, conforme o Despacho 0149660;

ITEM	TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
001	68268	Projektor de Imagem led compatível com o LG PA 70G, 700 Lumes. Marca :LG	01

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171255** e o código CRC **B85D26A2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 102/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016;

Considerando a Instrução Normativa nº. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 47;

Considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25 de abril de 2014;

Considerando a comprovação intempestiva da garantia de execução decorrente da assinatura do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 11/2018/UNIR, referente à contratação de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente) total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo, para alunos regularmente matriculados na Fundação Universidade Federal de Rondônia;

Considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 999119606.000031/2019-74;

RESOLVE:

Art.1º APLICAR à empresa MAPFRE VIDA S/A, cadastrada no CNPJ nº. 54.484.753/0001- 49, sediada na Avenida das Nações Unidas, N° 14261, andar 29 sala A, Bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000 , Sao Paulo/SP, a sanção administrativa denominada Multa no valor de **R\$ 1.611,79 (um mil, seiscentos e onze reais e setenta e nove centavos)**, conforme disposições contidas no caput do Artigo 86, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c item 19.1.1., do Edital do Pregão Eletrônico n.º 02/2017/IFAC - UASG nº. 158156 – Instituto Federal do Acre – IFAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172493** e o código CRC **FE9B80FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 356/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000054/2019-82; As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0004230-46.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00546/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 24.06.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 616/DRH/PRAD, publicada no Boletim de Serviço nº 95 de 27.11.2018, que concedeu à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

Art. 2º - REENQUADRAR a servidora DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788 do Nível 1 da Classe C, para o Nível 3 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, com efeito acadêmico e financeiro a partir 06.09.2016.

Art. 3º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente DJENANE ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1461788, do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, referente ao interstício de 06.09.2016 a 05.09.2018, com base no processo de avaliação nº 999119622.000014/2018- 58, com efeito acadêmico a partir de 06.09.2018 e financeiro a partir de 06.11.2018.

Art. 4º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo 0004230-46.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00546/2019/GCM IP JEF/ER-ADM--PRF1/PGF/AGU, de 24.06.2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172127** e o código CRC **399E9234**.



Referência: Processo nº 999119568.000054/2019-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0172127



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 540/2019/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119639.000007/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 18.02.2019, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **VANESSA DELFINO KEGLER**, SIAPE nº 2279715, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Física, Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 04/07/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172231** e o código CRC **9DEA789D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 542/2019/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196206.000011/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Reverter** em integral a carga horária da servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 1642164, ocupante do cargo Secretária Executiva, lotada no Mestrado em Letras, de 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, com fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 17.07.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 04/07/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172580** e o código CRC **574A888A**.

Referência: Processo nº 9991196206.000011/2019-47 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0172580



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 543/2019/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119576.000008/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 999119576.000008/2019-84.

Art. 2º Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486 (Presidente), **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 6050756 (Membro) e **MACIEL MIRANDA DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3902202 (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 04/07/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172769** e o código CRC **15054D15**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 235/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso XV do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119600-E6.000015/2019-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública pelo servidor **ALEX DE BASTOS DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 3125719, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **3/6/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171572** e o código CRC **8869810D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 236/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso XV do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999055380.000078/2019-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Especialização *Lato Sensu* em Redes e Computação Distribuída pelo servidor **OSNIR FRANCISCO OTONI**, matrícula SIAPE nº 2139406, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área Informática, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **21/6/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171791** e o código CRC **63E9323A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 237/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso XV do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.5.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119606.000034/2019-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, de incentivo à qualificação, pertinente à conclusão do curso superior de Contabilidade pelo servidor **FLAVIO DUARTE VARGAS**, matrícula SIAPE nº 3127438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **11/6/2019**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171902** e o código CRC **AAF31BB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 344/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955899.000083/2019-67**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0167813/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente, **REGINALDO TUDEIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2363549, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto(C)-2 para Professor Adjunto(C)-3** (Denominação (Classe)-Nível), referente ao interstício de **27.07.2017 a 26.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **27.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0167857** e o código CRC **5891E476**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 346/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119622.000052/2019-91**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0168319/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1110476, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Assistente (B)-1 para Professor Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.07.2017 a 27.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168359** e o código CRC **83030AC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 348/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955899.000085/2019-56**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0168912/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **NERIO APARECIDO CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1718323, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-2 para Professor Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2017 a 06.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro partir de **07.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/07/2019, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169176** e o código CRC **24892BA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 351/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955870.000057/2019-57**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0171102/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **VAGNER DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1807982, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado(D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.04.2017 a 19.04.2019**, com efeito acadêmico a partir de **20.04.2019** e financeiro a partir de **07.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 03/07/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171114** e o código CRC **121E5954**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 354/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999102050.000020/2019-15**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0171869/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO**, matrícula SIAPE nº 1548288, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-3 para Professor Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **1º.03.2017 a 28.02.2019**, com efeito acadêmico a partir de **1º.03.2019** e financeiro a partir de **14.05.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/07/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171905** e o código CRC **537966F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 357/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **99955621.000314/2019-92**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 3003798, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **101** para o nível **201**, com efeito financeiro a contar de **11/07/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Análise e Melhoria de Processos	40h	ENAP	13.08.2018 a 17.08.2018
Data Warehouse (DW) e Extrator de Dados-SIAPE	40h	UNIR	24.09.2018 a 28.09.2018
Sistema Eletrônico de Informações-SEI/USAR	20h	ENAP	29.09.2018 a 20.10.2018
Gestão da Estratégia em BSC-Fundamentos	20h	ENAP	14.05.2019 a 13.06.2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	120h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172189** e o código CRC **59DCEC3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 358/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999554034.000018/2019-26** ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 2181952, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível **303** para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **28/06/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Controle de Qualidade Total	120h	ABRAFORDES	Abril a Junho de 2019
Licitação	80h	ABRAFORDES	Março a Maio de 2019
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	200h		-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 04/07/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0172294** e o código CRC **DBA3150A**.

Referência: Processo nº 999554034.000018/2019-26 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0172294

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, no art. 2º, inc. XV,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 9373/2018 e a Lei 4.320/64,

considerando a Portaria 772/2017/PRAD/UNIR, de 13.09.17, publicada no Boletim de Serviços nº 103, de 19.09.17

considerando o Despacho COF-VHA 0171758

considerando o Despacho PRAD 0171785

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 18/2019/DPAD/PRAD/UNIR de 03.07.19 que altera a composição de membros da Comissão de Desfazimento de Bens Eletroeletrônico e de Tecnologia da Infomação do Campus de Vilhena, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA	2271441	Membro
-------------------------------	---------	--------

Leia-se:

MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES DE LIMA	2157600	Membro
-------------------------------------	---------	--------

Art. 2º A composição da Comissão de Desfazimento de Bens Eletroeletrônico e de Tecnologia da Informação do Campus de Vilhena fica estabelecida da seguinte forma:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
LECIANDRA DORING LAUROS	2181880	Presidente
CARMOZINA GOMES TEIXEIRA	2268610	Membro
MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES DE LIMA	2157600	Membro

CÉSAR WEIGLY TARABOSI	1071006	Membro
JOSÉ ANTÔNIO CANIZARES BARNABÉ JÚNIOR	2607246	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 04/07/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172287** e o código CRC **EEE1B018**.